PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS						
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — APAE SM				CNPJ: 95.627.121/0001-74		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:				(X)Sem Fins Lucrativos ()Cooperativa ()Religiosa		
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DÁVILA PRA	ADC), № 400, COHAB SANTA MARTA.				
BAIRRO: SANTA MARTA CIDADE: SANTA MARIA		U.F.	RS	CEP: 97035-230		
E-MAIL: apae.sm.rs@gmail.com		TELEFONE: 55 3212-2111				
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: BANCO				AGÊNCI	A	
NOME DO RESPONSÁVEL: CEZAR AUGUSTO GEHM				CPF: 303.329.310-72		
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2023 a 31/12/2025		RTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO KPEDIDOR: 1015671942 SSP/RS		CARGO: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: Rua Serafim Valandro, nº 765, Apto 21, Bairro Centro.				CEP: 97015-631		

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE	EXECUÇÃO
EÍSICA E INTELECTUAL	INÍCIO Lº MÊS	TÉRMINO 12º MÊS

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E INTELECTUAL

OBJETO DE PARCERIA:

Prestar serviço de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes com deficiência física e intelectual e suas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE—SM é um Centro de Referência para o Município de Santa Maria no que tange o atendimento de Pessoas com Deficiência física e intelectual. Conta com uma metodologia de trabalho que objetiva a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social das Pessoas com Deficiência, empoderando-os juntamente com suas famílias e proporcionando experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, superação de fragilidades e situações de risco; além disso, a organização proporciona o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas conforme a necessidade de cada usuário.

Considerando que, um Centro-Dia consiste em uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores, familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador/familiar.

Diante do exposto, sobre como funciona um Centro-Dia, a Apae vem trabalhando nos moldes deste serviço, ofertando atendimento diversificado a Pessoas com Deficiência Física e Intelectual, entre elas, crianças e

adolescentes e suas famílias. Com este projeto, o intuito é atender diretamente setenta (70) crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual e indiretamente cento e vinte (120), sendo estes, os familiares.

No caso do atendimento voltado a criança, este tipo de trabalho proporcionará maiores chances de prevenir e/ou minimizar a instalação de padrões de postura e movimentos anormais, visto que é este o período de maior plasticidade cerebral, ou seja, os primeiros anos de vida são os mais fecundos para aprendizagem e mais decisivos no desenvolvimento da criança.

Já no caso dos adolescentes, será trabalhado para a manutenção e aquisição de novas habilidades dentro desta faixa etária, focalizando nas atividades escolares, sociais e de vida diária, justificando assim este projeto, e a importância deste tipo de atendimento voltado a criança e ao adolescente.

Cabe destacar que, para que essas atividades aconteçam em sua totalidade, será necessário o custeio de funcionários através do recurso solicitado, sendo: 01 Educadora Social, 01 Psicomotricista e 01 Faxineira, a qual será responsável pela manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

Também será fundamental no desenvolvimento das atividades citadas, a compra de bens de consumo, como os materiais para as oficinas/atendimentos/grupos, além de alimentos perecíveis e não perecíveis. Entre os materiais para as atividades, destaca-se, folha de ofício, canetinha, lápis de cor, cartolina, giz de cera, tinta, pincel, papel crepom, papel ceda, TNT, papel pardo, tela de pintura, jogos pedagógicos, folha de ofício color set, furador para cortar papel, cortadores de massinha de modelar, massinha de modelar, quebras cabeças, entre outros materiais que se farão necessários.

Cabe ressaltar que, a Instituição oferta refeições diariamente aos seus atendidos, nos turnos manhã e tarde, e por este motivo necessita da aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

 Dar continuidade aos atendimentos de 70 crianças e adolescentes através da aquisição de bens de consumo e pagamento de recursos humanos.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Proporcionar autonomia, independência e inclusão social;
- Estimular o planejamento motor, noções de corpo e espaço, concentração, simbolismo, ritmo e linguagem;
- Realizar a manutenção e aquisição de novas habilidades;
- Melhorar a autoestima das crianças e adolescentes com Deficiência;
- Ofertar diariamente alimentação saudável e de qualidade;
- Suprir as necessidades nutricionais;
- Oferecer dança adaptada a pessoas com Deficiência Física e Intelectual atendidas pela Instituição.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Os atendimentos acontecerão na Instituição, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde. A finalidade deste projeto é atender em torno de 70 crianças e adolescentes e seus familiares. A forma de atendimento se dará através de grupos de convivência, grupos terapêuticos, e dança adaptada com a psicomotricista.

Nos grupos de convivência, a responsabilidade ficará com a Educadora Social, que trabalhará a socialização através de atividades voltadas a pintura, artesanato, culinária, atividades teatrais, reciclagem, cerâmica, ensino lúdico da informática, e cinema, com duração de 4 horas, conforme os turnos. Nos grupos terapêuticos, estes, serão ministrados pelo profissional Assistente Social, Psicóloga, e Terapeuta Ocupacional, trabalhando temas escolhidos por eles, e de importância e relevância ao grupo, estes grupos terão a duração de 1hora.

Considerando que a dança, ao lado do teatro e da música, é uma das principais artes cênicas presentes na sociedade, que se caracteriza por utilizar movimentos corporais previamente estabelecidos (coreografia) ou improvisados (dança livre) com passos cadenciados executados ao som e compasso de uma música e que envolve a expressão de sentimentos por ela potencializados. É possível afirmar que não existem barreiras na dança, pois caso uma pessoa não movimente seus membros inferiores poderá movimentar os membros superiores e caso não movimente ambos ela movimentará "[...] os olhos, e, por meio dos olhos, é possível dançar" (BRAGA et al., 2002, p.157).

Diante disso, a dança possibilitará a crianças e adolescentes com deficiência o desenvolvimento de seus potenciais e suas habilidades artísticas, sendo o foco principal a **capacidade** e não a **limitação**, favorecendo o desenvolvimento de formas individuais e coletivas de expressão, de criatividade, de espontaneidade, de concentração, de autodisciplina e a interação do indivíduo consigo mesmo e com os outros, propiciando a inclusão social, pois acredita-se que a dança se torna um meio facilitador dessa inclusão, pela produção artística de indivíduos excluídos, promovendo, assim, uma nova visão para a sociedade moderna. Ainda, através da dança se constitui formas de expressar os sentimentos, desejos, alegrias, pesares, gratidão, respeito, temor e poder.

As aulas de dança ministradas pela psicomotricista, terão duração de 50 minutos e serão compostas por grupos ou turmas de até 10 crianças ou adolescentes com deficiência física e intelectual. Com os familiares, serão realizados encontros trimestrais, para troca de vivências, retorno das atividades.

A APAE atua em conjunto com uma rede de proteção, e demais serviços que prestam atendimento as Pessoas com Deficiência entre eles podem citar: CRAS, CREAS, CAPs, Unidades Básicas de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Delegacias, Promotorias, entre outras.

Ainda, a Instituição se compromete a continuar atendendo os usuários após o término deste projeto, buscando parcerias para a realização de todas as atividades.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A finalidade deste projeto é dar continuidade ao atendimento de 70 crianças e adolescentes e seus familiares. A forma de atendimento se dará através de grupos de convivência, grupos terapêuticos e dança.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Como resultados esperados, os atendimentos citados, possibilitarão a crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual maiores chances de prevenir e/ou minimizar a instalação de padrões de postura e movimentos anormais. Além disso, auxiliarão no desenvolvimento de funções importante, como a fala, a locomoção, capacidade cognitiva, motricidade fina, beneficiando o desenvolvimento motor e intelectual, prevenindo sequelas futuras. Enfim, auxiliará nos aspectos psicomotores, cognitivos, emocionais e sensoriais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão realizadas avaliações trimestrais pela equipe com os familiares onde será oportunizado um espaço de socialização onde todos poderão expor sua opinião e avaliação em relação ao andamento do projeto. Serão averiguados se os objetivos estão sendo cumpridos e fazer ajustes caso necessário. Durante o tempo de execução do projeto, serão realizados registros, fotos, questionários e será realizada uma pesquisa de satisfação dos familiares.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
		~	INDICAD	OR FÍSICO	DURAÇÃO	
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de Bens de Consumo	Materiais para os atendimentos/grupos/atividades	Unidade	Variável	1º Mês	12º Mês
2	Aquisição de Bens de Consumo	Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis	Unidade	Variável	1º Mês	12º Mês
3	Custos Indiretos – Equipe Encarregada pela Execução	1 faxineira – 40 h 1 Educadora Social – 20 horas 1 Psicomotricista – 28 horas	Funcionários	03	1º Mês	12º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)				
RECEITA	TOTAL VALOR MENSAL		VALOR ANUAL	
PROPONENTE				
		R\$29.869,60 (1º Mês)		
CONCEDENTE R\$222.581,	R\$222.581,72	R\$17.519,28 (2º Mês ao 11º Mês)	R\$222.581,72	
		R\$17.519,32 (12º Mês)		
		R\$29.869,60 (1º Mês)		
TOTAL GERAL	R\$222.581,72	R\$17.519,28 (2º Mês ao 11º Mês)	R\$222.581,72	
		R\$17.519,32 (12º Mês)		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		R\$29.869,60 (1º Mês)	
PROPONENTE	R\$222.581,72	R\$17.519,28 (2º Mês ao 11º Mês)	R\$222.581,72
		R\$17.519,32 (12º Mês)	
CONCEDENTE			
	R\$222.581,72	R\$29.869,60 (1º Mês)	R\$222.581,72
TOTAL GERAL		R\$17.519,28 (2º Mês ao 11º Mês)	
		R\$17.519,32 (12º Mês)	

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENT	E					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 12.350,32	-	-	-	-	-
2	R\$ 4.000,00					
3	R\$ 13.519,28					
Total	R\$29.869,60	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,28
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-
2	R\$ 4.000,00					
3	R\$ 13.519,28	R\$ 13.519,32				
Total	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,28	R\$17.519,32
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo: Materiais para as Atividades	R\$ 12.350,32
Material de Consumo: Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis	R\$ 48.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física:	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução: 1 faxineira – 40 horas, 1 Educadora Social – 20 horas, 1 Psicomotricista – 28 horas.	R\$ 162.231,40
Equipamentos e Materiais permanentes	
TOTAL	R\$ 222.581,72

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da

parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 06 de Junho 2025

CEZAR AUGUSTO GEHM
PRESIDENTE
APAF - SM

	APAE - SM
12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.1 Connetévia/a) de Marciafaia vacculaitentes	
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:	
(x) Aprovado () Reprovado	
Assinatura:	
12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:	
(x) Aprovado () Reprovado	
Assinatura:	
42.2. Cartan de Barrada	
12.3 – Gestor da Parceria:	
(x) Aprovado () Reprovado	
Assinatura:	
12.4 – Chefe do Poder Executivo:	
(x) Aprovado () Reprovado	
Assinatura:	